



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

"Terra do Pai da Aviação"



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Aquisição de insumos odontológicos para uso na Atenção Primária, para atender aos usuários do SUS, conforme condições, quantitativos e especificações contidas no termo de referência., conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

1.2 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Ácido Fosfórico 37%, solução de ácido fosfórico a 37% para condicionamento de esmalte e dentina, sílica coloidal, água e corante inorgânico Frasco 10 Mililitros 130,0000 00000002 Adesivo dentin	Frasco 10 Mililitros	130,0000
02	Adesivo dentinário mono componente(primer e adesivo num só frasco tipo adapter single bond equivalente com a mesma qualidade, frasco de 6 gr com rendimento de até 280 gotas. Composição: BisGMA, HEMA Diuretano, copolímico de ácido polialcenoico, canforoquinona, água, etanol e glicerol a 1.3 dimetacrilato 10% em peso de monopartículas de sílica (5 nanômetros), solvente a base de	Frasco	36,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

"Terra do Pai da Aviação"



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	álcool e água		
03	Afastador de Minnesota, indicado para afastar tecidos moles durante procedimentos cirúrgicos	Unidade	4,0000
04	Água oxigenada. Antisséptico. Princípio ativo: Peróxido de Hidrogênio 3%.	Frasco 1 Litro	112,0000
05	Agulha descartável tipo gengival curta - 27 G, material corpo de aço inox siliconizado, ponta Bisel Trifacetado, conexão adaptável a seringa Carpule, com protetor plástico, estéril, descartável, embaladas individualmente.	Caixa 100 Unidades	24,0000
06	Agulha Descartável Tipo Gengival Longa - 27G, Material Corpo de Aço Inox Siliconizado, Ponta BiselTrifacetado, Conexão Adaptável a Seringa Carpule, Com Protetor Plástico, Estéril, Descartável.	Caixa 100 Unidades	60,0000
07	Alavanca Apexo, 301	Unidade	16,0000
08	Alavanca Apexo, 302	Unidade	16,0000
09	Alavanca Heidbrink, 1	Unidade	16,0000
10	Algodão, em roletes descartáveis	Pacote 100 Unidades	436,0000
11	Amálgama 1 porção	Cápsula	400,0000
12	Amálgama 2 porções	Cápsula	600,0000
13	Anestésico Cloridrato de Mepivacaína 3%, sem vasoconstritor, 1,80 ml cada tubo, anestésico local injetável. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipos de esterilização, validade, número do lote, registro no M.S.	Caixa C/ 50 Tubetes	26,0000
14	Anestésico local, (citocaína 3%)Anestésico injetável local, com cada ml contendo 30 mg de Cloridrato de Prilocaina, 0,03 U.I de Felisprina, tubetes com 1,8 ml. Deverá constar aexternamente dados de identificação, procedência, tipos de esterização, validade, número do lotee registro no MS.	Caixa C/ 50 Tubetes	90,0000
15	Anestésico local, Lidocaína a 2% + Epinefrina : Anestésico local à base de cloridrato de Lidocaína a 2% com vaso	Caixa C/ 50 Tubetes	300,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

"Terra do Pai da Aviação"



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	constritor Epinefrina 1: 100000- Solução injetável		
16	Anestésico tópico pomada, à base de Benzocaína	Pote 12 Gramas	55,0000
17	Bicarbonato de Sódio	Caixa C/ 24 Saches	10,0000
18	Broca de alta rotação, carbite Zekrya nº 199 Z: produzidas em carboneto de tungstênio (ponta ativa) e aço inoxidável (parte inativa) - formaro tronco-cônico, embaladas individualmente, esterilizadas.	Unidade	250,0000
19	Broca diamantada	Unidade	10,0000
20	Broca diamantada 1035. Haste em aço inoxidável, tronco cônica invertida, alta rotação.	Unidade	24,0000
21	Broca diamantada, 1012 HL, pontas revestidas de partículas diamantadas, esférica, média, embaladas individualmente, esterilizadas.	Unidade	10,0000
22	Broca diamantada, 1014 HL, pontas revestidas de partículas diamantadas esférica, média, embaladas individualmente, esterilizadas	unidade	110,0000
23	Broca diamantada, 1016 HL, pontas revestidas de partículas diamantadas, esférica, média, embaladas individualmente, esterilizadas	Unidade	110,0000
24	Broca diamantada, esférica nº 1015, pontas revestidas de partículas diamantadas, esférica, média, embaladas individualmente, esterilizadas.	Unidade	70,0000
25	Broca diamantada, n ° 1018, pontas revestidas de partículas diamantadas, esférica, média, embaladas individualmente, esterilizadas.	Unidade	60,0000
26	Broca Shofu, ponta de chama, alta rotação, embaladas individualmente.	unidade	110,0000
27	Broca Shofu, ponta de esférica, alta rotação, embaladas individualmente.	unidade	110,0000
28	Cabo para espelho clínico de aço inoxidável autoclavável para procedimentos odontológicos	unidade	124,0000
29	Cimento cirúrgico. Cimento periodontal sem eugenol; composição da Pasta base: Ácido graxos, Resina Natural,	caixa	6,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

"Terra do Pai da Aviação"



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Resina Sintética, Óleo Mineral, Timol, Cera Natural e Aroma de Menta. Composição da Pasta Aceleradora: Óleo Mineral, Óleo Vegetal, Óxido Zinco, Óxido de Magnésio, Pigmento de Óxido de Ferro, Timol, BHT e Aroma de Menta Embalagem com 90g de base + 90g de catalisador		
30	Cimento de hidróxido de cálcio odontológico; caixa conjunto de cimento forrador; radiopaco; auto endurecível; resistente a compressão de materiais restauradores; composto por tubo de pasta base com aproximadamente 13g; tubo de pasta catalisadora com aproximadamente 11g e bloco para manipulação; não deve interferir na coloração e polimerização das resinas e cimentos; compatível com os tecidos pulpaes; trazendo externamente os dados de identificação; procedência; número do lote; validade e número de registro no ministério da saúde, caixa contendo 01 tubo de pasta base com 13g, 01 tubo de pasta catalisadora com 11g, 01 bloco para manipulação e 01 espátula dosadora	caixa	25,0000
31	Cimento de Hidróxido de Cálcio, base - kit catalisador: cimento à base de Hidróxido de Cálcio radiopaco para capeamento pulpar e forramento protetor de fácil manipulação e coloração semelhante à dentina. Apresentação comercial em tubo de pasta base com 13g e tubo de pasta catalisadora com 11g. Cimento de Hidróxido de Cálcio, base - catalisador: cimento à base de Hidróxido de Cálcio radiopaco para capeamento pulpar e forramento protetor de fácil manipulação e coloração semelhante à dentina. Apresentação comercial em tubo de pasta base com 13g e tubo de pasta catalisadora com 11g.	- kit	26,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

"Terra do Pai da Aviação"



Item	Descrição	Unid.	Quant.
32	Cimento obturador à base de Óxido de Zinco e Eugenol. Apresenta boa tolerância pelos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Possui uma fina granulação, propiciando uma mistura homogênea e um perfeito escoamento. Apresenta boa tolerância pelos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Possui fina granulação, proporcionando uma mistura homogênea e um perfeito escoamento, cimento endodôntico à base de óxido de zinco e eugenol. Registro na anvisa: 10186370150	kit	10,0000
33	Cimento provisório líquido - 20 ml - é recomendado em inúmeras aplicações, como base sedativa, forrador de cavidades, curativo, selante e cimentação temporárias de coroas, pontes, incrustações e obturações temporárias, quando remoções são planejadas, deixando o remanescente para servir de base intermediárias sob restaurações permanentes	Frasco 20 Mililitros	10,0000
34	Cimento provisório pó - 50 g - é recomendado em inúmeras aplicações, como base sedativa, forrador de cavidades, curativo, selante e cimentação temporárias de coroas, pontes, incrustações e obturações temporárias, quando remoções são planejadas, deixando o remanescente para servir de base intermediárias sob restaurações permanentes	Frasco 50 Gramas	10,0000
35	Cimento temporário, restaurador sem eugenol, pronto para uso, com liberação de íons fluoreto, composto de sulfato de cálcio radiopaco, óxido de zinco, etil metacrilato, DMTG, sulfato de bário	Pote 20 Gramas	64,0000
36	Compressa de gaze, hidrófila 9 fios, alto poder de absorção, 100% de algodão, não estéril, 7,5 x 7,5 , 5 dobras, 8 camadas	Embalagem 500 Unidades	200,0000
37	Cones papel absorvente. Indicado para	Caixa	24,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	secagem dos condutos radiculares. Pontas de papel milimetradas manuais. (Sortido) 15-40.		
38	Creme Dental infantil com fluor, composição básica: carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, sorbitol, carboximetil celulose de sódio, metil e propil parabenos, composição aromática e água, com selo de controle de qualidade da ABO. Tubo 50 g.	Unidade	2.000,0000
39	Cunha anatômica de madeira. Indicadas para adaptar matrizes e/ou afastar os dentes. Sortidas em 5 tamanhos diferentes e codificados por cores. Livres de farpas	Embalagem 100 Unidades	2,0000
40	Descolador Molt, utilizado para deslocamento do periosteio em procedimentos cirúrgicos, 18 cm, nº 9	Unidade	5,0000
41	Dique de borracha, fabricados à base de latex tipo 1, não contém talco, resistente, espessura média das folhas, isolamento absoluto do campo operatório	Caixa 26 Unidades	15,0000
42	Envelope para esterilização, auto selante medida 200x330mm	Pacote 50 Unidades	10,0000
43	Envelope para esterilização, medida 20x100 m	Rolo	24,0000
44	Envelope para esterilização, medida 25x100 m	Rolo	24,0000
45	Envelope para esterilização, auto selante medida 140x290 mm	Embalagem 100 Unidades	30,0000
46	Envelope para esterilização, auto selante medida 240x380 mm	Embalagem 100 Unidades	30,0000
47	Envelope para esterilização, auto selante medida 70x230 mm	Embalagem 100 Unidades	30,0000
48	Espelho clínico de aço inoxidável autoclavável para procedimentos odontológicos. Número 5	Unidade	124,000
49	Esponja de Colágeno, esponja hemostática de Colágeno(gelatina) liofilizada, embalada em blister individual, esterilizada por irradiação, absorvível	Caixa 10 Unidades	24,0000
50	Eucaliptol (Solvente de Guta-Percha)	Frasco 10 Mililitros	6,0000
51	Fio de Sutura, nylon; 3,0; agulhado; monofilamento;preto;agulha	Caixa 24 Unidades	144,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

"Terra do Pai da Aviação"



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	triangular;cortante;não absorvível;agulha 3/8;circular;20mm		
52	Fio de Sutura, seda 4.0, preta trançada, com agulha CT 1/2 1,7 cm	Caixa 24 Unidades	125,0000
53	Fita comum. Fita adesiva com dorso de papel crepado, e adesivo à base de borracha e resina.	Unidade	52,0000
54	Fita crepe zebreada. Utilizada para fechamento de pacotes de papel e de pano que serão esterilizados em autoclave. É um instrumento indicador de que a esterilização foi efetuada em condições ideais de pressão, temperatura e tempo, através da mudança de coloração das listras de cor amarela para a cor preta	Unidade	84,0000
55	Fixador para RX odontológico, validade: 24 meses	Frasco 500 Mililitros	36,0000
56	Flúor Gel para aplicação tópica, tixotrópico, 1 minuto Concentração 1,23 %. Frasco com 200ml	Unidade	300,0000
57	Formocreso	Frasco 10 Mililitros	12,0000
58	Guta percha - cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidadesvariadas - 29 mm de comprimento - "FM"	Caixa 60 Unidades	15,0000
59	Guta percha - cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidadesvariadas -29 mm de comprimento - "FF"	Caixa 60 Unidades	15,0000
60	Guta percha - cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidadesvariadas -29 mm de comprimento - tamanho - 50	Caixa 60 Unidades	15,0000
61	Guta Percha - Cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades variadas. 28mm de comprimento M	Caixa	10,0000
62	Guta percha Cones à base de gutapercha oxido de zinco e corante orgânico com calibradores e conicidades	Caixa	15,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

"Terra do Pai da Aviação"



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	variadas. 28 mm de comprimento. MF.		
63	GUTA PERCHA Cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades variadas. 28mm de comprimento F.	Caixa	15,0000
64	Hidróxido de Cálcio PA	Embalagem 10 Gramas	12,0000
65	Hipoclorito de Sódio 2,5 % - soda clorada - desinfetante e antisséptico em procedimentos odontológicos.	Litro	30,0000
66	Indicador biológico, de leitura rápida, para vapor saturado, conforme NBR ISO 11138-3, cada ampola contém em seu interior uma população definida de GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS irá reagir sensivelmente ao processo, indicando a eficácia do ciclo de esterização, após o período de incubação	Caixa 10 Unidades	14,0000
67	Indicador Químico, (ISSO 11140:Classe 5) para monitoramento de processo de esterelização a vapor. Verificação das condições de esterelização: tempo, temperatura e vapor.de leitura rápida	Caixa 250 Unidades	17,0000
68	Iodoformio - 10 g. Componente para pasta obturadora do canal radicular. Provoca uma ação local sobre os tecidos, diminuindo a secreção e a exsudação.	Embalagem 10 Gramas	10,0000
69	Ionômero de vidro, condensável para restauração atraumática: Cimento ionômero de vidro condensável, quimicamente ativado, ácido /base, radiopaco, composto por ácidos poliacrílico e tartárico. Técnica simples e confiável, adesão química a dentina e ao esmalte, liberação contínua de flúor, excelente biocompatibilidade, grande resistência a compressão. Apresentação no conjunto de frasco com 10 g de pó de cor universal A3 + frasco de líquido 8 ml, colher medidora e bloco	Embalagem 1 Kit	95,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

"Terra do Pai da Aviação"



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	para espatulação		
70	Kit cimento obturador, de canais radiculares: cimento à base de óxido de zinco e eugenol para obturação de canais radiculares - frasco de pó 12 g e frasco líquido com 10 ml	Kit	12,0000
71	Kit de higiene bucal contendo: sacola plástica em PVC 0,20mm de espessura medindo 12x20cm, com fechamento através de botão de pressão, com a frente transparente e o verso leitoso; escova dental infantil, creme dental com fluor e fio dental	kit	20.0000
72	Kit de higiene bucal contendo: Sacola plástica em PVC 0,20mm de espessura medindo 12x20cm, com fechamento através de botão de pressão, com a frente transparente e o verso branco leitoso; escova dental adulto, creme dental com flúor e fio dental.	Kit	20.0000
73	Lima produzida em liga de Níti, com tratamento térmico CM, caixa composta de 4 limas: 2 Orifice Shaper, 1 de patência apical e 1 acabamento, com 25 mm de comprimento, ser compatível com as Limas Easy ProDesign S.	Caixa 4,00 Unidades	40,0000
74	Pontas de papel absorvente - tamanho 20 - indicado para secagem do canal radicular, para drenagem de exsudatos.	Caixa 120,00 Unidades	10,0000
75	Lima manual em aço inoxidável, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302, com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, fabricada por usinagem. Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida, de especificação PA 6.6. Secção transversal em forma de gota com ponta ativa. Com stops de silicone. Comprimento: 25mm. 1ª Série Tamanho: 10 (caixa com 6 unidades mesma numeração	Kit	44,0000
76	Lima manual em aço inoxidável, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302, com aproximadamente 17% de	kit	44,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Cromo e 8% de Níquel, fabricada por usinagem.Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida, de especificação PA 6.6. Secção transversal em forma de gota com ponta ativa. Com stops de silicone. Comprimento: 25mm. 1ª Série Tamanho: 15(caixa com 6 unidades mesma numeração)		
77	Lima manual em aço inoxidável, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302, com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, fabricada por usinagem.Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida, de especificação PA 6.6. Secção transversal em forma de gota com ponta ativa. Com stops de silicone. Comprimento: 25mm. 1ª Série Tamanho: 20 (caixa com 6 unidades mesma numeração)	kit	44,0000
78	Lima manual em aço inoxidável, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302, com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, fabricada por usinagem.Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida, de especificação PA 6.6. Secção transversal em forma de gota com ponta ativa. Com stops de silicone. Comprimento: 25mm. 1ª Série Tamanho: 25 (caixa com 6 unidades mesma numeração)	kit	44,0000
79	Luva Cirúrgica, de látex,estéril,100% natural,anatômica ,pulverizadas com pó bio-absorvível para facilitar o calçamento, Tamanho Nº 6,5	par	1.80000
80	Luva de procedimento, Vinil, tamanho M	caixa 100,00 unidades	4,0000
81	Luva Viniflex ambidestra sem pó, transparente, luva resistente, confortável, prática, ambidestra, não estéril, possui punhos largos e sem elástico, contém 100 unidades ou 50 pares. Luvas descartáveis. Tamanho	caixa 100,00 unidades	5,0000



Praça Cesário Alvim, 02, Centro, Santos Dumont - MG
E-mail: licitacao@santosdumont.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

"Terra do Pai da Aviação"



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	"M		
82	Luvas cirúrgicas de látex - estéril - anatômicas - com pó - tamanho 7,5	par	600,0000
83	Máscara descartável tripla - branca com elástico. Indicada para reduzir a exposição a agentes microbianos e virais que podem ser inalados.	caixa 50,00 unidades	100,0000
84	Micro Brush, (pincéis para resina)	caixa	35,0000
85	Óleo Lubrificante Uso Odonto, para a alta rotação e baixa rotação: óleo lubrificante para caneta de alta e baixa rotação à base de óleo mineral, contém CFC. Contém agente bactericida e detergente		
86	Lima produzida em liga de Niti, com tratamento térmico CM, caixa composta de 4 limas: 2 Orifice Shaper, 1 de patência apical e 1 acabamento, com 31 mm de comprimento, ser compatível com as Limas Easy ProDesign S	par	1.80000
87	Sugador cirúrgico, esterilizado, atóxico, descartável: uso profissional, esterilizado, atóxico, descartável, 03 opções de diâmetro na mesma peça.	Caixa 20,00 Unidades	76,0000
88	Solução Fisiológica 0,9%	frasco 500,00 mililitros	74,0000
89	Tiras de lixa de aço - 4 mm . Utilizada para acabamento de restaurações interproximais	Pacote 12,00 Unidades	6,0000
90	Tiras de lixa de poliéster -A tira de lixa de poliéster tem como finalidade o acabamento e polimento de restaurações dentais. São confeccionadas em poliéster e óxido de alumínio cada lixa individualmente possuem duas partes: uma fina e outra grossa.	Pacote 150,00 Unidades	6,0000
91	Tiras de poliéster - medida 100x10x0,5 (mm). Utilizada em isolamento de restaurações interproximais com resina composta	pacote 30,00 unidades	4,0000
92	Papel carbono, para testar articulação	Unidade	1,0000
93	Película para RX Odontológico Periapical	caix 15000 unidaes	15,0000
94	Pinça clínica, para algodão - Nº 317 - Inox	unidade	10,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



Item	Descrição	Unid.	Quant.
95	Ponta diamantada chama 3118 f (dourada) - alta rotação - granulometria fina (f)	unidade	50,0000
96	Ponta diamantada cônica ponta de lápis 3195 f (dourada) - alta rotação - granulometria fina (f)	unidade	90,0000
97	Resina composta Fotopolimerizável, cor C3, 4g - composto híbrido de partículas finas/alto teor de carga/compatível com esmalte e dentina	Tubo 4,00 Gramas	14,0000
98	Resina composta Fotopolimerizável, cor C1, 4g - composto híbrido de partículas finas/alto teor de carga/compatível com esmalte e dentina	Tubo 4,00 Gramas	14,0000
99	Resina composta Fotopolimerizável, cor C2, 4g - composto híbrido de partículas finas/alto teor de carga/compatível com esmalte e dentina	Tubo 4,00 Gramas	14,0000
100	Resina composta Fotopolimerizável, cor A3,5 - 4g - composto híbrido de partículas finas/alto teor de carga/compatível com esmalte e dentina	Tubo 4,00 Gramas	16,0000
101	Resina composta Fotopolimerizável, cor A3, 4g - composto híbrido de partículas finas/alto teor de carga/compatível com esmalte e dentina	Tubo 4,00 Gramas	20,0000
102	Resina composta Fotopolimerizável, cor A2, 4g - composto híbrido de partículas finas/alto teor de carga/compatível com esmalte e dentina	Tubo 4,00 Gramas	18,0000
103	Resina composta Fotopolimerizável, cor A1, 4g - composto híbrido de partículas finas/alto teor de carga/compatível com esmalte e dentina	Tubo 4,00 Gramas	18,0000
104	Triclesol formalina - material para desinfecção de canal radicular, antisséptico e desinfetante, usado como curativo de demora em casos de necrose pulpar, que alia as propriedades do formaldeído com o cresol. Possui potente ação bactericida	Frasco 10,00 Mililitros	6,0000
105	Paramonoclorofenol canforado	Frasco 20,00 Mililitros	17,0000
106	Resina composta Fotopolimerizável, cor B2, 4g	Tubo 4,00 Gramas	15,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

"Terra do Pai da Aviação"



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	- composto híbrido de partículas finas/alto teor de carga/compatível com esmalte e dentina		
107	Resina composta Fotopolimerizável, cor B1, 4g - composto híbrido de partículas finas/alto teor de carga/compatível com esmalte e dentina	Tubo 4,00 Gramas	15,0000
108	Solução Hemostática	Frasco 10,00 Mililitros	4,0000
109	Lâmina de bisturi, em aço carbono nº 15, esterilizada importada	Caixa 100,00 Unidades	10,0000
110	Verniz com flúor	Kit	10,0000
111	Solução de gluconato de clorexidina, a 0,12 %	Frasco 250,00 Mililitros	48,0000
112	Revelador para RX odontológico, validade: 24 meses	Frasco 500,00 Mililitros	36,0000
113	Sonda exploradora nº05 - instrumento diagnóstico utilizado na detecção de cárie e exploração de cálculo, de características de bolsa, furcas e restaurações, também é usado para verificar posteriores margens interproximais e cálculo subgingival.	Unidade	20,0000
114	Solução evidenciadora de placa bacteriana	Frasco 500,00 Mililitros	50,0000
115	Selante. Embalagem em 2 g. Indicado como selante de fissuras da face de dentes posteriores que apresentam anatomia complexa, em pacientes com alta atividade cariogênica e em dentes recém erupcionados.	Unidade	
116	Rolo de Fio dental, acondicionado em embalagem plástica	Rolo 25,00 Metros	260,0000
117	Pulpo-San, pó	Frasco 50,00 Gramas	32,0000
118	Pontas de papel absorvente - tamanho 25 - indicado para secagem do canal radicular, para drenagem de exsudatos	- caixa 120,00 unidades	16,0000
119	Pontas de papel absorvente - tamanho 30 - indicado para secagem do canal radicular, para drenagem de exsudatos	- caixa 120,00 unidades	8,0000
120	Pontas de papel absorvente - tamanho 35 - indicado para secagem do canal radicular, para drenagem de exsudatos	- caixa 120,00 unidades	8,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



Item	Descrição	Unid.	Quant.
121	Pontas de papel absorvente - tamanho 40 - indicado para secagem do canal radicular, para drenagem de exsudatos.	caixa 120,, unidades	8,0000
122	Porta amálgama	unidade	20,0000
123	Saquinho plástico, descartável (chup-chup)	unidade	20,0000
124	Varnal	frasco 10,00 mililitros	4,0000
125	Kit de polidores de silicone de resina-CA	kit 8 unidades	10,0000
126	Pulpo-San, líquido	frasco 20mililitros	32,0000

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da contratação será 12(doze) meses. contados a partir da emissão do empenho nos termos do art. 105 da Lei 14.133/21.

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “C”, E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

7.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Sustentabilidade

8.1.1 - Os requisitos da contratação relacionados a natureza do objeto e a sustentabilidade encontra-se pormenorizado em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8.1.2 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e



Praça Cesário Alvim, 02, Centro, Santos Dumont - MG
E-mail: licitacao@santosdumont.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



econômica, será tratado no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.3 - Indicação de marcas ou modelos (41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).

8.4 - Da vedação de marca/produto na aquisição do objeto

8.4.1 - Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

8.5 - Da exigência de carta de solidariedade

8.5.1 - Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.

8.6 - Subcontratação

8.6.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8.7 - Garantia da contratação

8.7.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8.8 - Da exigência de amostra:

8.8.1 - Não haverá exigência de amostra.

8.9.1 - Não haverá prova de qualidade prevista no art. 42 da Lei 14.133/2021

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 07(sete) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.3 - Os bens deverão ser entregues na Sede da(o) Prefeitura Municipal de Santos Dumont ou em outro local informado na AF dentro da cidade.

9.1.4 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.1.5 - Os insumos odontológicos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado à rua XV de Fevereiro, nº 1840, bairro São Sebastião, nesta cidade, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 17:00h.

9.2 - Garantia, manutenção e assistência técnica

9.2.1 - O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o(a) Município de Santos Dumont, **poderá** convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

"Terra do Pai da Aviação"



apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6 - A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste termo, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Santos Dumont.

10.7 - A responsabilidade pela fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste TR, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Santos Dumont.

10.8 - Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.9 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1 - DO RECEBIMENTO

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10(dez) dias , a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

"Terra do Pai da Aviação"



11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12 - LIQUIDAÇÃO

12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Santos Dumont, CNPJ nº 17.747.924/0001-59, situada a Praça Cesário Alvim, 02, Centro, Santos Dumont.

12.2.1 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

"Terra do Pai da Aviação"



12.5 - A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

13 - PRAZO DE PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.2 - No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

14 - FORMA DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

"Terra do Pai da Aviação"



14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.2 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15 - REAJUSTE

15.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

15.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



15.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

16 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR VALOR POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse..**

16.2 - MODO DE DISPUTA

16.2.1 - Modo de disputa - **Aberto**

16.3 - Exigências de habilitação

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

16.4 - Habilitação jurídica (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

16.4.1 - **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.4.2 - **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

16.4.3 - **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.4 - **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

"Terra do Pai da Aviação"



16.4.5 - **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.6 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

16.4.7 - **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

16.4.8 - **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

16.4.9 - **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física.

16.5 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

16.5.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.5.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

"Terra do Pai da Aviação"



16.5.6 - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

16.6 - Qualificação Econômico-Financeira

16.6.1 - Não será exigido Qualificação Econômico Financeira.

16.7 - Qualificação Técnica

16.7.1 - Será exigido Qualificação Técnica, conforme exigência abaixo:

Alvará Sanitário, Alvará de localização; Atestado de capacidade técnica

17 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1 - O valor de referência para aplicação do maior desconto encontra-se no Anexo I deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

18 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Município de Santos Dumont.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

"Terra do Pai da Aviação"



18.1.1 - A contratação será atendida pela seguinte dotação:

02.28.02.10.301.0014.2106 - Manutenção da Atenção Primária

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

02.28.02.10.301.0014.2116 - Manutenção do Programa CEO - Centro Especializado de Odontologia

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fontes: 155 e 159

18.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Prefeitura Municipal de Santos Dumont, 12/08/2026.

Claudia De Aquino Paschoal
Secretário(a) Municipal de Saúde